EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 638/2023 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2024

Art. 1º – Reserva recursos na Ação 10.301.146.2316 – **ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMARIA,** tem como objetivo de garantir os recursos necessários para a **ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATÉNÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE INCLUINDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONJ. GRAMORÉ – BAIRRO POTENGI, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMARIA
OBJETIVO	ASSEGURAR E REALIZAR ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA DA ATÉNÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE INCLUINDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAÚDE - CONJ. GRAMORÉ – BAIRRO POTENGI, GARANTINDO UMA MAIOR AMPLITUDE NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	20.00 – SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE 20.49 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AÇÃO	10.301.146.2316 – ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DA ATENÇÃO PRIMARIA
Valor	VALOR NECESSÁRIO A EXECUÇÃO INTEGRAL DA AÇÃO

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2023.

VEREADORA AUTORA

Ver. Margarete Régia – PROS